



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PSS 014/2025
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR
- ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA

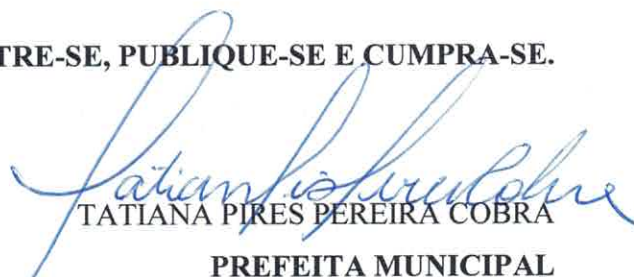
TATIANA PIRES PEREIRA COBRA, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, considerando o resultado obtido pela Comissão de Avaliação de Documentos, nomeada pela Portaria nº 281 de 25 de junho de 2025, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado 014/2025, torna público o que segue:

I – Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 014/2025, publica-se a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do referido processo, conforme consta no relatório anexo, parte integrante do presente Edital de classificação.

II – Este Edital será publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e no site www.bordadamata.mg.gov.br.

Borda da Mata, 25 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 28, VII, e o Art. 3º da EM 08/99 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Borda da Mata, 25/07/2025

Nome: CRISTIANO

RG: 22160683-X



ANEXO I

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PSS 014/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA

Aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco às 10h, Jane Suely Pereira, Presidente, reuniu-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada à Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata–MG, com as membras regularmente nomeadas pela portaria nº 281/2025, Andressa Carvalho Machado e Bruna Ruana da Silva, para proceder à abertura de envelopes para a elaboração e publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Deu-se início à sessão, com a abertura dos envelopes dos candidatos ao cadastro de reserva formação de cadastro de reserva Servidor Municipal de Nível Superior – Área de Atuação: Fisioterapia identificando e verificando se os candidatos apresentaram a documentação obrigatória e foi constatado que todos atenderam os requisitos básicos para a classificação. Ao conferir os documentos para pontuação, a Comissão verificou que o candidato Juliano Vilela Dande entregou para a pontuação um certificado de Mestrado em Engenharia Biomédica (Área de Bioengenharia), conforme a quinta linha do quadro constante no item 6.3 do Edital em epígrafe. Sobre a possibilidade de pontuação do candidato citado, a Comissão, além de avaliar o histórico escolar, fez pesquisas teóricas e analisou todos os documentos entregues para o candidato. O que foi avaliado por esta Comissão: como grifado em marca-texto pelo próprio candidato no histórico escolar do mestrado, existem matérias lecionadas no mestrado que são correlacionadas e aplicáveis à área de fisioterapia, como “Laseres, Interação Laser Tecido Biológico, Técnicas em Análise e Processamento de Sinais”; a existência de comprovante de participação na banca avaliadora do curso de Graduação em Fisioterapia do Grupo Unis/MG, apresentado pelo candidato no ato da inscrição para pontuação na terceira linha do quadro constante no item 6.3 do Edital do PSS 014/2025. Na declaração, Juliano é considerado “orientador Professor Mestre”, cujo Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Robert Dias teve o tema “Análise de Protocolos de Tratamento Fisioterapêutico que Potencializam a Eficácia Dialítica”; existência de comprovante de participação na banca avaliadora do curso de Graduação em Fisioterapia do Grupo Unis/MG, apresentado pelo candidato no ato da inscrição para pontuação na terceira linha do quadro constante no item 6.3 do Edital do PSS 014/2025. Na declaração, Juliano é considerado “orientador Professor Mestre”, cujo Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Najara Santos Cesário teve o tema “Índice de Queixas Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho: revisão de literatura”; a existência de comprovante de participação na banca avaliadora do curso de



Graduação em Fisioterapia do Grupo Unis/MG, apresentado pelo candidato no ato da inscrição para pontuação na terceira linha do quadro constante no item 6.3 do Edital do PSS 014/2025. Na declaração, Juliano é considerado “membro efetivo I Professor Mestre”, cujo Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Lucas Martins Lino teve o tema “Tratamento Fisioterapêutico na Síndrome do Túnel do Carpo: revisão bibliográfica”; a existência de comprovante de integração da Comissão Científica do IX Congresso de Pós-Graduação (ISSN-2237-521X) como Professor Mestre do Grupo Unis/MG, “oportunidade em que participou da avaliação dos congressistas”, apresentado pelo candidato no ato da inscrição para pontuação na terceira linha do quadro constante no item 6.3 do Edital do PSS 014/2025. Entre outros temas de trabalhos apresentados no Congresso, esta Comissão identificou o que foi apresentado pela congressista Talita Pereira, “A Drenagem Linfática Manual como Recurso Fisioterapêutico para Tratamento de Linfedema Pós Mastectomia – Revisão de Literatura”. Além da análise documental, esta Comissão fez uma pesquisa bibliográfica, com ampla fundamentação teórica, conforme apresentado na seguinte conclusão: “A análise aprofundada das definições, áreas de atuação, tecnologias empregadas e evidências acadêmicas e profissionais demonstra de forma inequívoca a forte e intrínseca correlação entre o mestrado em Engenharia Biomédica (com foco em Bioengenharia) e a área da Fisioterapia. Longe de serem disciplinas isoladas, elas se complementam e se fortalecem mutuamente, impulsionando o avanço da saúde e da reabilitação. O engenheiro biomédico, ao desenvolver próteses, órteses, equipamentos de diagnóstico e terapia, sistemas de análise de movimento, tecnologias de realidade virtual e robótica, fornece as ferramentas e inovações tecnológicas que são a base para muitas das intervenções fisioterapêuticas modernas. Por sua vez, o fisioterapeuta, como profissional da linha de frente no cuidado ao paciente, valida, aplica e fornece feedback essencial para o aprimoramento e a criação de novas tecnologias, garantindo que elas sejam clinicamente relevantes, seguras e eficazes. A interdisciplinaridade é a chave para o futuro da saúde. Profissionais com formação em Fisioterapia que buscam um mestrado em Engenharia Biomédica (Bioengenharia) adquirem uma perspectiva única, combinando o conhecimento aprofundado do corpo humano e suas disfunções com a capacidade de projetar e implementar soluções tecnológicas. Essa formação híbrida os capacita a atuar como pontes entre a engenharia e a clínica, liderando o desenvolvimento e a aplicação de inovações que transformam a vida dos pacientes. Em suma, o mestrado em Engenharia Biomédica (área de Bioengenharia) não apenas tem correlação com a Fisioterapia, mas é um caminho estratégico para profissionais que desejam contribuir significativamente para a evolução da reabilitação, da medicina e da qualidade de vida, através da inovação tecnológica e da colaboração multidisciplinar.” Além disso, a Comissão,



para tomar a decisão final, decidiu por ler a lei que define as atribuições do cargo, Lei Municipal 1609/2010, que diz: “quando na área de fisioterapia □ realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; □ planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; □ atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; □ ensinar aos pacientes exercícios corretivos para coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; □ proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente; □ efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor; aplicar massagens terapêuticas; □ promover ações terapêuticas visando a melhoria da mecânica respiratória, a desobstrução brônquica e reexpansão pulmonar; □ utilizar ventilação mecânica invasiva e não invasiva bem como realizar extubação do paciente; □ promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional; □ realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área; □ integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área; □ avaliar sistematicamente o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados; □ realizar visitas domiciliares quando necessário; □ orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; □ executar outras atribuições afins.” Diante do exposto, esta Comissão entende que se as diversas pesquisas relacionam o mestrado à área de Fisioterapia, pois a engenharia biomédica, além dos lasers e a interação tecidual e demais correlações, estuda e desenvolve órteses e próteses e a reabilitação física, que integra as atribuições do cargo pretendido, conforme Lei Municipal; e se o próprio curso de Graduação em Fisioterapia, em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC, reconhece o candidato como Mestre, inclusive tendo vínculo em CTPS como “professor mestre”, pois possui conhecimentos aplicáveis à área, não há motivos para não pontuá-lo na exigência constante na quinta linha do Item 6.3 do supracitado Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião às 17h e 30min. Para constar, eu Jane Suely Pereira, presidente, lavrei a presente



ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelas demais membras. Borda da Mata, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.

Jane Suely Pereira
Presidente

Andressa Carvalho Machado
Membra

Bruna Ruana da Silva
Membra



ANEXO II

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PSS 014/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SERVIDOR MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE ATUAÇÃO:

FISIOTERAPIA

NOME	DOCUMENTOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO	PONTUAÇÃO POR TEMPO PRIVADO	PONTUAÇÃO POR CURSOS ATUALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO POR PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
JULIANO VILELA DANDE	OK	15	30	10	10	15	0	80
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO MELLO	OK	15	30	10	10	0	0	65
JEANE EMÍLIA DOS SANTOS PÁDUA	OK	5	30	10	10	0	0	55
DÉBORA ÁUREA BRÍGIDA DOS SANTOS	OK	2,5	8	10	10	0	0	30,5
LUIZ FELIPE PEREIRA VILAS BOAS	OK	0	10	10	10	0	0	30
LUANA CAMILA DA SILVA	OK	0	6	10	10	0	0	26

Borda da Mata, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.


Jane Suely Pereira
Presidente


Andressa Carvalho Machado
Membra


Bruna Ruana da Silva
Membra

